



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER Nº 858/22 DA COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 274/2020.**

O presente projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Ricardo Teixeira (DEM), dispõe sobre assegurar a manutenção do convênio médico para o titular e dependentes, durante um ano, após demissão do serviço em decorrência de pandemia - COVID-19, e dá outras providências.

De acordo com a propositura, O Executivo, por meio da Secretaria Municipal da Fazenda, estabelecerá os critérios para a fiscalização das empresas.

Depreende-se da justificativa que acompanha a propositura, que ...atualmente, estamos passando por um problema sério de pandemia do vírus COVID-19 em todo o mundo. Muitas empresas, por conta da crise, estão demitindo seus empregados e, por consequência, o convênio médico empresarial é cancelado. Isso vem acarretando uma série de problemas ao serviço público, já que onera mais o setor com mais essa demanda dos particulares. Por isso, esse projeto de lei visa manter o convênio médico, mesmo após demissão, com o objetivo de diminuir a demanda pelos hospitais públicos.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade do projeto de lei.

A Comissão de Administração Pública emitiu parecer favorável à aprovação do projeto de lei.

Em face do exposto e considerando o posicionamento da relatoria do projeto nesta Comissão que destacou: ...a pertinência do Projeto de Lei com a realidade em que vivemos nestes tempos de pandemia, uma vez que em seu desiderato visa a manutenção de uma segurança aos familiares de quem se vê na condição de desempregado, lançando com isso um olhar providencial para a condição de vulnerabilidade de quem perde o emprego, além das consequências socioeconômicas daí advindas., e ainda: ...a presente manifestação pela aprovação do Projeto de Lei nº 274/2020, que, além de promover um mínimo de proteção neste contexto histórico de pandemia, tem como objetivo diminuir a demanda pelos hospitais públicos., a Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica é FAVORÁVEL à aprovação do projeto.

Sala da Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica, em 10/8/22

Senival Moura (PT) Presidente

Marlon Luz (MDB) Relator

Adilson Amadeu (UNIÃO)

Bombeiro Major Palumbo (PP)

Camilo Cristófaró (AVANTE)

João Jorge (PSDB)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 12/08/2022, p. 125

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).